



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 361/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de maio de 2026:

MÁTRICULA	NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS
4672	MARYANE CRISTINA MENDES VALE AMARL	***.860.276-**	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	23/05/2016	2º QUINQUÊNIO
368	SALVADOR FRANCISCO SOARES	***.136.426-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/1996	6º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.